



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 251/85

*Sala das Sessões, 19/11/1985.*

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Após a aprovação do Orçamento/86, pelos seus valores de Receita e Despesa, parece-nos, salvo melhor juízo, que o Prefeito Municipal terá para aquele ano - uma grande margem de manobra para administrar os recursos do município, sobretudo nas áreas da educação e dos vencimentos dos servidores municipais. Sabemos também, que o momento é de grande preocupação com os problemas sociais, e permitimo-nos, inclusive, lembrar que é essa a maior meta do atual Prefeito. Dessa forma, indico ao Senhor Prefeito que estude as possibilidades de:

1.- Já na implantação da nova lei sobre o quadro de pessoal, que o senhor Prefeito realiza estudos visando melhorá-la, introduza melhoramentos substanciais nos vencimentos daqueles que percebem menor remuneração, ou pelo menos, estude desde já, conceder essas melhoras no próximo aumento a ser concedido aos servidores municipais;

2.- A par com a melhoria de atendimento na área de saúde, que tanto apoio tem sido concedido pelo Senhor Prefeito, realizar um levantamento em nossa cidade / das áreas carentes e difundir a implantação de creches nos / locais onde haja necessidade, a fim de que as crianças fi-// quem amparadas enquanto suas mães tenham que ir ao trabalho, para colaborar na manutenção do lar. Não podemos conceber / que gastemos grandes somas de dinheiro em projetos não de to do prioritários enquanto outros graves problemas ainda estão por serem resolvidos. E dentro dessa linha de pensamento, in dico ao senhor Prefeito a instalação de um "albergue notur-/ no", de que há muito Pirassununga ressenete a falta, para que possam ser abrigados temporariamente aqueles infelizes sem / teto e comida que às vezes perambulam por nossa cidade.

Sala das Sessões, 19/NOV/1985.

*Edmar Felipe Arantes Mehler*  
Edmar Felipe Arantes Mehler  
Vereador